



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO NEPOMUCENO

- RESOLUÇÃO Nº 150 -

Aprova as contas do Prefeito, relativas  
ao exercício de 1954.

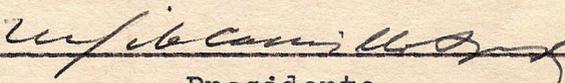
A Câmara Municipal de São João Nepomuceno decreta e pro-  
mulga a seguinte Resolução:-

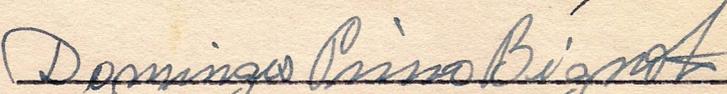
Art. 1º - Ficam aprovadas as contas apresentadas pelo Go-  
vêrno do Município, relativas à gestão do ex-Prefeito Carlos Frede-  
rico Stiebler, durante o exercício de 1954.

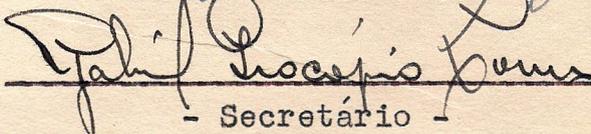
Art. 2º - Fica igualmente aprovada a comprovação feita,  
do recebimento e aplicação da quota a que se refere o art. 15, § 4º  
da Constituição Federal (imposto de renda), no mesmo período.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entran-  
do esta Resolução em vigor na data de sua publicação.

S. João Nepomuceno, 4 de março de 1955.

  
- Presidente -

  
- Vice-Presidente -

  
- Secretário -